LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0000251-07.2020.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **AGROPLANTA FERTILIZANTES INOVAÇÕES S.A., CHRISTOVAM GARCIA PRADO FERNANDES E FLÁVIO GARCIA FERNANDES.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** da Recuperanda referente ao meses de **abril a julho de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
II.1. Análise Horizontal e Vertical.....6
II.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.2. Evolução do Endividamento.....9
II.1.3. Patrimônio Líquido.....10
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.....12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 13
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 13
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....20
Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares 35
Anexo VI – Cronograma Processual.....36
Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....37

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial teve sua homologação em 21 de janeiro de 2021. Assim, em cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, para **Classe I** foi pago o total de R$ 35.266.279,11 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R$ 2.068.368,36, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 42 de 89 credores, no valor total de R$ 62.614,33, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Em julho de 2022, a Agroplanta S.A. apresentou dívidas totais – tanto no curto quanto no longo prazo, incluindo as Concursais, no total de R$ 146 milhões, total esse muito além da rentabilidade que a Recuperanda vem apresentando, que nesse período foi de R$ 1.310.041. No entanto, em acordo com seu cliente OCP Fertilizantes Ltda., faturou em antecipação R$ 11,8 milhões, recurso que foi utilizado para o financiamento de suas operações, assim como o pagamento dos Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, o que contribuiu de forma positiva para a gestão de seus recursos financeiros.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos*

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Complementares deste relatório, tais como a apresentação de documentos contábeis.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

1. Agroplanta Fertilizantes e Inovações S.A., com sede à Rodovia Candido Portinari, S/N, KM 349+500M- Vila Cruzeiro - Batatais/SP, inscrita CNPJ sob nº 48.524.268/0001-59., foi fundada em 02 de agosto de 1977 e tem como atividade econômica principal a fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais (código CNAE 20.13-4-02), e tem como atividades secundárias, fabricação de outros produtos químicos inorgânicos, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, também as atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, estando assim distribuídas entre a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário		R$	%
CHRISTOVAM GARCIA DO PRADO FERNANDES	R$	11.029.500	74%
FLAVIO GARCIA FERNANDES	R$	3.970.500	26%
Totais	**R$**	**15.000.000**	**100%**

Fonte: JUCESP - setembro/2022

2. Com relação aos seus estabelecimentos, a Recuperanda possui unidades nas seguintes localidades:

- Sede: Rodovia Candido Portinari, S/N - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 1: Rodovia Candido Portinari, S/N, Complemento: Km 349+500 M - Vila Cruzeiro - Batatais/SP;
- Filial 2: Rodovia Altino Arantes, SP-351, S/N, Km 57 - Zona Rural - Batatais/SP;
- Filial 3: Rua Coronel Joaquim Marques, 1.696, Quadra G, Distrito Industrial - Batatais/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. Análise Horizontal e Vertical

Após a realização da análise dos Balanços Patrimoniais, verifica-se diferença no total do Passivo Circulante e a soma das contas desse grupo, nos meses de março a maio de 2022, sendo corrigido nos meses posteriores, conforme demonstrado a seguir:

Balanço Patrimonial - em R$	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
ATIVO	**143.797.343**	**152.155.432**	**143.062.853**	**151.395.293**	**163.803.060**
Circulante	**60.405.562**	**68.886.781**	**59.869.124**	**67.919.569**	**80.173.277**
Caixa e Equivalentes de Caixa	564.590	559.265	554.200	554.146	554.160
Aplicações Financeiras	8.502	50.266	214.790	4.833	516.527
Contas a Receber	13.676.243	16.567.011	9.560.069	18.241.243	13.675.104
Estoques	13.751.901	15.392.822	16.447.975	15.372.627	32.653.590
Impostos a Recuperar	11.171.396	11.399.807	11.499.392	11.654.017	11.726.746
Adiantamentos Diversos	20.994.446	24.679.128	21.354.214	21.854.221	20.808.667
Outros Créditos	238.483	238.483	238.483	238.483	238.483
Não Circulante	**83.391.781**	**83.268.651**	**83.193.729**	**83.475.724**	**83.629.782**
Aplicações Financeiras	1.125.210	1.125.210	1.125.210	1.125.210	1.125.210
Impostos a Recuperar	61.582	61.582	61.582	61.582	61.582
Depósitos Judiciais	23.000	23.000	23.000	23.000	23.000
Incentivos Fiscais	240.271	240.271	240.271	240.271	240.271
Empréstimos Compulsórios	75.583	75.583	75.583	75.583	75.583
Imobilizado	81.866.135	81.743.005	81.668.083	81.950.079	82.104.137
Passivo	**143.652.069**	**151.797.494**	**142.727.310**	**151.395.293**	**163.803.060**
Circulante	**47.131.395**	**54.170.031**	**46.509.194**	**59.575.137**	**64.103.200**
Empréstimos e Financiamentos	18.969.831	22.146.492	14.797.238	22.029.544	12.806.161
Fornecedores	6.961.089	8.324.875	7.358.023	11.565.541	14.999.830
Obrigações com Pessoal e Sociais	9.614.785	9.926.701	9.831.777	9.888.699	9.775.195
Obrigações Tributárias	1.135.814	1.171.107	1.165.268	1.073.675	1.041.119
Provisões para Férias e Encargos	1.328.864	1.420.552	1.543.663	1.609.498	1.697.222
Adiantamentos de Clientes	5.231.180	5.324.971	6.883.905	9.084.847	7.952.399
Faturamento Anteciapado	409.796	2.390.569	1.591.703	675.553	12.565.732
Outras Obrigações	3.480.036	3.464.765	3.337.617	3.647.780	3.265.543
Não Circulante	**82.040.363**	**81.999.911**	**81.886.208**	**82.007.751**	**81.911.224**
Empréstimos e Financiamentos	47.325.387	47.325.387	47.325.387	47.325.387	47.325.387
Fornecedores - RJ	2.418.524	2.447.256	2.417.113	2.497.797	2.489.936
Obrigações Diversas - RJ	817.721	831.785	831.785	831.785	831.785
Obrigações Tributárias	4.330.070	4.246.821	4.163.261	4.204.121	4.115.454
Impostos Diferidos	27.148.661	27.148.661	27.148.661	27.148.661	27.148.661
Patrimônio Líquido	**14.480.311**	**15.627.552**	**14.331.908**	**9.812.405**	**17.788.636**
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas de Capital	361.347	361.347	361.347	361.347	361.347
Ajustes de Avaliação Patrimonial	52.379.442	52.379.442	52.379.442	52.379.442	52.379.442
Recursos para Aumento de Capital	3.251.592	3.051.402	2.940.248	393.399	1.379.585
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 55.248.734	- 56.511.946	- 55.164.995	- 56.346.868	- 58.163.156
Resultado do Exercício Corrente	- 1.263.336	1.347.307	- 1.184.134	- 1.974.915	6.831.417
Total Ativo	143.797.343	152.155.432	143.062.853	151.395.293	163.803.060
Total Passivo	- 143.652.069	- 151.797.494	- 142.727.310	- 151.395.293	- 163.803.060
Diferenças apuradas	145.274	357.938	335.543	-	-

Balanço Patrimonial	mar-22		abr-22		mai-22		jun-22		jul-22	
	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH
ATIVO	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**105,8%**	**100,0%**	**99,5%**	**100,0%**	**105,3%**	**100,0%**	**113,9%**
Circulante	**42,0%**	**100,0%**	**47,9%**	**114,0%**	**41,8%**	**99,1%**	**44,9%**	**112,4%**	**48,9%**	**132,7%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,4%	100,0%	0,4%	99,1%	0,4%	98,2%	0,4%	98,2%	0,3%	98,2%
Aplicações Financeiras	0,0%	100,0%	0,0%	591,2%	0,2%	2526,2%	0,0%	56,8%	0,3%	6075,0%
Contas a Receber	9,5%	100,0%	11,5%	121,1%	6,7%	69,9%	12,0%	133,4%	8,3%	100,0%
Estoques	9,6%	100,0%	10,7%	111,9%	11,5%	119,6%	10,2%	111,8%	19,9%	237,4%
Impostos a Recuperar	7,8%	100,0%	7,9%	102,0%	8,0%	102,9%	7,7%	104,3%	7,2%	105,0%
Adiantamentos Diversos	14,6%	100,0%	17,2%	117,6%	14,9%	101,7%	14,4%	104,1%	12,7%	99,1%
Outros Créditos	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,1%	100,0%
Não Circulante	**58,0%**	**100,0%**	**57,9%**	**99,9%**	**58,2%**	**99,8%**	**55,1%**	**100,1%**	**51,1%**	**100,3%**
Aplicações Financeiras	0,8%	100,0%	0,8%	100,0%	0,8%	100,0%	0,7%	100,0%	0,7%	100,0%
Impostos a Recuperar	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Depósitos Judiciais	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Incentivos Fiscais	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%	0,1%	100,0%
Empréstimos Compulsórios	0,1%	100,0%	0,1%	100,0%	0,1%	100,0%	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%
Imobilizado	56,9%	100,0%	0,0%	99,8%	57,1%	99,8%	54,1%	100,1%	50,1%	100,3%
Passivo	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**105,7%**	**100,0%**	**99,4%**	**100,0%**	**105,4%**	**100,0%**	**114,0%**
Circulante	**32,8%**	**100,0%**	**37,7%**	**114,9%**	**32,6%**	**98,7%**	**39,4%**	**126,4%**	**39,1%**	**136,0%**
Empréstimos e Financiamentos	13,2%	100,0%	15,4%	116,7%	10,4%	78,0%	14,6%	116,1%	7,8%	67,5%
Fornecedores	4,8%	100,0%	5,8%	119,6%	5,2%	105,7%	7,6%	166,1%	9,2%	215,5%
Obrigações com Pessoal e Sociais	6,7%	100,0%	6,9%	103,2%	6,9%	102,3%	6,5%	102,8%	6,0%	101,7%
Obrigações Tributárias	0,8%	100,0%	0,8%	103,1%	0,8%	102,6%	0,7%	94,5%	0,6%	91,7%
Provisões para Férias e Encargos	0,9%	100,0%	1,0%	106,9%	1,1%	116,2%	1,1%	121,1%	1,0%	127,7%
Adiantamentos de Clientes	3,6%	100,0%	3,7%	101,8%	4,8%	131,6%	6,0%	173,7%	4,9%	152,0%
Faturamento Anteciapado	0,3%	100,0%	1,7%	583,4%	1,1%	388,4%	0,4%	164,9%	7,7%	3066,3%
Outras Obrigações	2,4%	100,0%	2,4%	99,6%	2,3%	95,9%	2,4%	104,8%	2,0%	93,8%
Não Circulante	**57,1%**	**100,0%**	**57,1%**	**100,0%**	**57,4%**	**99,8%**	**54,2%**	**100,0%**	**50,0%**	**99,8%**
Empréstimos e Financiamentos	32,9%	100,0%	32,9%	100,0%	33,2%	100,0%	31,3%	100,0%	28,9%	100,0%
Fornecedores - RJ	1,7%	100,0%	1,7%	101,2%	1,7%	99,9%	1,6%	103,3%	1,5%	103,0%
Obrigações Diversas - RJ	0,6%	100,0%	0,6%	101,7%	0,6%	101,7%	0,5%	101,7%	0,5%	101,7%
Obrigações Tributárias	3,0%	100,0%	3,0%	98,1%	2,9%	96,1%	2,8%	97,1%	2,5%	95,0%
Impostos Diferidos	18,9%	100,0%	18,9%	100,0%	19,0%	100,0%	17,9%	100,0%	16,6%	100,0%
Patrimônio Líquido	**10,1%**	**100,0%**	**10,9%**	**107,9%**	**10,0%**	**99,0%**	**6,5%**	**67,8%**	**10,9%**	**122,8%**
Capital Social	10,4%	100,0%	10,4%	100,0%	10,5%	100,0%	9,9%	100,0%	9,2%	100,0%
Reservas de Capital	-0,2%	100,0%	0,3%	100,0%	0,3%	100,0%	0,2%	100,0%	0,2%	100,0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-0,2%	100,0%	36,5%	100,0%	36,7%	100,0%	34,6%	100,0%	32,0%	100,0%
Recursos para Aumento de Capital	2,3%	100,0%	2,1%	93,8%	2,1%	90,4%	0,3%	12,1%	0,8%	42,4%
Lucros/Prejuízos Acumulados	-0,2%	100,0%	-39,3%	102,3%	-38,7%	99,8%	-37,2%	102,0%	-35,5%	105,3%
Resultado do Exercício Corrente	-0,9%	100,0%	0,9%	-106,6%	-0,8%	93,7%	-1,3%	156,3%	4,2%	-540,7%

DRE - em R$	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Receita Operacional Bruta	**22.506.178**	**41.213.593**	**53.960.306**	**71.646.858**	**87.098.712**
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.012.665	-1.946.413	-2.911.102	-3.821.646	-4.306.647
Receita Líquida	**21.493.513**	**39.267.180**	**51.049.204**	**67.825.212**	**82.792.065**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-21.341.227	-36.418.695	-48.233.605	-65.413.218	-72.292.146
= Resultado Operacional Bruto	**152.286**	**2.848.485**	**2.815.599**	**2.411.994**	**10.499.919**
(-) Despesas Operacionais	**-3.861.688**	**-5.210.456**	**-6.362.060**	**-7.933.370**	**-9.189.878**
(-) Despesas com Pessoal	-1.413.130	-1.898.914	-2.525.133	-3.081.766	-3.617.648
(-) Despesas Administrativas	-1.760.209	-2.258.674	-2.491.310	-2.856.553	-3.341.283
(+) Receitas Financeiras	273.994	373.727	446.387	472.244	536.439
(-) Despesas Financeiras	-961.454	-1.424.532	-1.825.854	-2.481.513	-2.791.427
(+) Outras Receitas Operacionais	232	356	38.055	126.336	137.692
(-) Despesas Não Operacionais	-1.122	-2.419	-4.205	-112.118	-113.651
= Resultado Operacional Líquido	**-3.709.402**	**-2.361.971**	**-3.546.461**	**-5.521.376**	**1.310.041**
(-) IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0
= Resultado do Exercício	**-3.709.402**	**-2.361.971**	**-3.546.461**	**-5.521.376**	**1.310.041**

DRE	mar-22		abr-22		mai-22		jun-22		jul-22	
	AV	AH	AV	AH	AV	AH			AV	AH
Receita Operacional Bruta	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções da Receita Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Líquida	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**182,7%**	**100,0%**	**237,5%**	**100,0%**	**315,6%**	**100,0%**	**385,2%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-99,3%	100,0%	-92,7%	170,6%	-94,5%	226,0%	-96,4%	306,5%	-87,3%	338,7%
= Resultado Operacional Bruto	**0,7%**	**100,0%**	**7,3%**	**1870,5%**	**5,5%**	**1848,9%**	**3,6%**	**1583,9%**	**12,7%**	**6894,9%**
(-) Despesas Operacionais	**-18,0%**	**100,0%**	**-13,3%**	**134,9%**	**-12,5%**	**164,7%**	**-11,7%**	**205,4%**	**-11,1%**	**238,0%**
(-) Despesas com Pessoal	-6,6%	100,0%	-4,8%	134,4%	-4,9%	178,7%	-4,5%	218,1%	-4,4%	256,0%
(-) Despesas Administrativas	-8,2%	100,0%	-5,8%	128,3%	-4,9%	141,5%	-4,2%	162,3%	-4,0%	189,8%
(+) Receitas Financeiras	1,3%	100,0%	1,0%	136,4%	0,9%	162,9%	0,7%	172,4%	0,6%	195,8%
(-) Despesas Financeiras	-4,5%	100,0%	-3,6%	148,2%	-3,6%	189,9%	-3,7%	258,1%	-3,4%	290,3%
(+) Outras Receitas Operacionais	0,0%	100,0%	0,0%	153,7%	0,1%	16415,1%	0,2%	54495,1%	0,2%	59393,7%
(-) Despesas Não Operacionais	0,0%	100,0%	0,0%	215,5%	0,0%	374,7%	-0,2%	9988,9%	-0,1%	10125,6%
= Resultado Operacional Líquido	**-17,3%**	**100,0%**	**-6,0%**	**63,7%**	**-6,9%**	**95,6%**	**-8,1%**	**148,8%**	**1,6%**	**-35,3%**
(-) IRPJ e CSLL	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	-	-
= Resultado do Exercício	**-17,3%**	**100,0%**	**-6,0%**	**63,7%**	**-6,9%**	**95,6%**	**-8,1%**	**148,8%**	**1,6%**	**-35,3%**

II.1.1. Evolução do Ativo

Em julho de 2022, a soma dos Ativos ficou na ordem de R$ 163,8 milhões, sendo as contas de maior representatividade a de Estoques (19,9%), de Adiantamentos diversos (12,7%) e de Imobilizado (50,1%).

- Nota-se que a rubrica de Aplicações Financeiras, classificada no Curto Prazo, apresentou um aumento de mais de 6000%, sendo que o saldo passou de R$ 8 mil em março de 2022 para R$ 516 mil em julho de 2022;
- O total dos Estoques ficou na ordem de R$ 32,6 milhões, após uma evolução de 125,7% de junho para julho de 2022. Conforme constatado em relatório disponibilizado, a rubrica é composta por contas de Estoque Próprio e de Terceiros em Nosso Poder, por meio de Consignação, sendo a última de maior saldo.
- A rubrica de Adiantamentos Diversos cujo total ficou na ordem de R$ 20,8 milhões, é composta pelas contas de adiantamentos feitos a empregados, a fornecedores, a prestadores de serviços e a financeiras;
- A rubrica de Contas a Receber ficou com total na ordem de R$ 13,6 milhões, sendo os principais Clientes da Recuperanda as empresas Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. e CMOC Brasil Mineração Ind. e Part. Ltda;
- A rubrica de Imobilizado ficou com total na ordem de R$ 82,1 milhões, apresentando um leve aumento após aquisições realizadas nos meses de junho e julho. Nota-se que foram contabilizadas as Depreciações e Amortizações no período analisado.

II.1.2. Evolução do Endividamento

Em julho de 2022, os Passivos totalizaram R$ 146 milhões, sendo R$ 3,3 em obrigações concursais e R$ 142,7 em obrigações extraconcursais.

- As obrigações concursais apresentaram queda no período analisado devido aos pagamentos efetuados aos créditos sujeitos a Recuperação Judicial:

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai/22	jun-22	jul-22
Fornecedores RJ	2.527	2.492	2.419	2.447	2.417	2.498	2.490
Obrigações Diversas RJ	818	818	818	832	832	832	832
Concursais	3.344	3.310	3.236	3.279	3.249	3.330	3.322

- As obrigações extraconcursais apresentaram aumento em todo o período analisado, sendo que as contas de maior representatividade: Empréstimos e Financiamentos (no curto e longo prazo), Fornecedores e Impostos Diferidos:

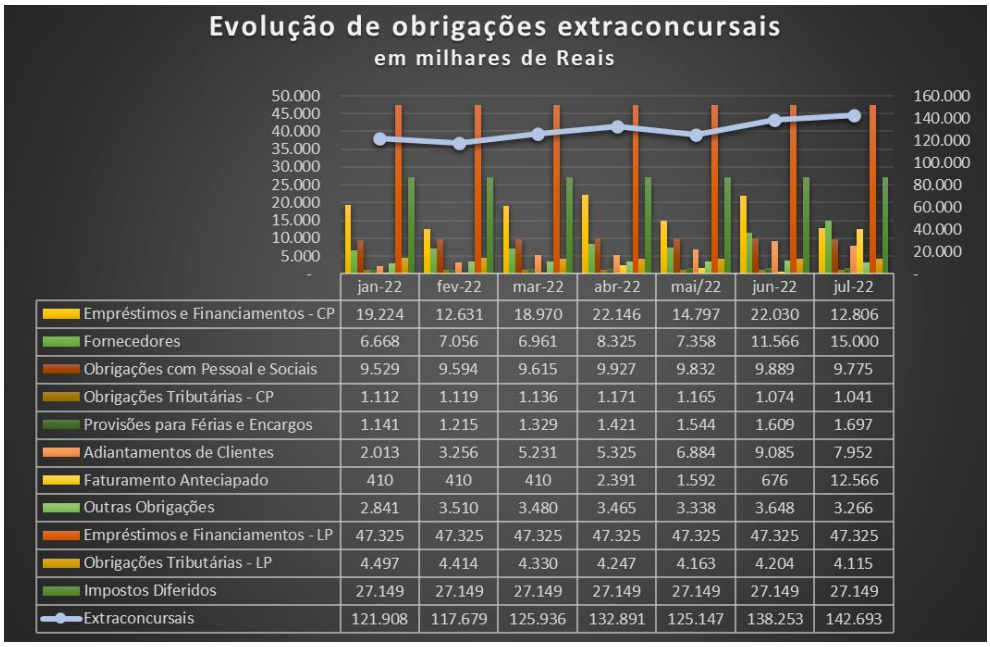

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai/22	jun-22	jul-22
Empréstimos e Financiamentos - CP	19.224	12.631	18.970	22.146	14.797	22.030	12.806
Fornecedores	6.668	7.056	6.961	8.325	7.358	11.566	15.000
Obrigações com Pessoal e Sociais	9.529	9.594	9.615	9.927	9.832	9.889	9.775
Obrigações Tributárias - CP	1.112	1.119	1.136	1.171	1.165	1.074	1.041
Provisões para Férias e Encargos	1.141	1.215	1.329	1.421	1.544	1.609	1.697
Adiantamentos de Clientes	2.013	3.256	5.231	5.325	6.884	9.085	7.952
Faturamento Anteciapado	410	410	410	2.391	1.592	676	12.566
Outras Obrigações	2.841	3.510	3.480	3.465	3.338	3.648	3.266
Empréstimos e Financiamentos - LP	47.325	47.325	47.325	47.325	47.325	47.325	47.325
Obrigações Tributárias - LP	4.497	4.414	4.330	4.247	4.163	4.204	4.115
Impostos Diferidos	27.149	27.149	27.149	27.149	27.149	27.149	27.149
Extraconcursais	121.908	117.679	125.936	132.891	125.147	138.253	142.693

- A rubrica de Fornecedores totalizou R$ 14,9 milhões em julho de 2022, um aumento de 115,5% com relação a março do mês ano. Os principais fornecedores da Recuperanda são as empresas Empresa Mineira de Óxidos Ltda.; Basequimica Produtos Químicos Ltda. e Rogério Iervolino;
- Com relação as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, a Recuperanda apresentou os livros, os relatórios e as declarações pertinentes, todavia, ficou pendente o envio das guias acompanhadas com seus devidos comprovantes de pagamento.
- Nota-se que a rubrica de Faturamento Antecipado apresentou uma evolução de 3000% no período analisado, cujo saldo foi de R$ 409,7 mil em março de 2022 para R$ 12,5 milhões em julho do mesmo ano.

II.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresentou Patrimônio Líquido positivo R$ 17,7 milhões em julho de 2022, apresentando alteração pelas contas de Resultados do Exercício Corrente e Recursos para Aumento de Capital.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

II.1.4.1. Comparação mensal entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

A Recuperanda tem como principal fonte de Receitas a Venda de Produtos Manufaturados no Mercado Interno, cuja Receita Acumulada Líquida até julho de 2022 foi de R$ 83,4 milhões. Nota-se a redução dos custos em julho em 2022, devido a finalização de seu processo produtivo, agregando valor ao Estoque em R$ 17,2 milhões.

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Receitas	5.088	5.352	12.340	18.807	12.857	17.801	15.527
Despesas	1.916	1.403	1.830	2.382	2.227	2.596	1.817
Custos	4.516	5.052	11.773	15.077	11.815	17.180	6.879
Resultado	-1.343	-1.102	-1.263	1.347	-1.184	-1.974	6.831

No mesmo período, as Despesas totalizaram em R$ 14,1 milhões, de janeiro a julho de 2022, sendo as contas de maior representatividade a de Outras Despesas Operacionais, Despesas Financeiras e Serviços Prestados por Terceiros.

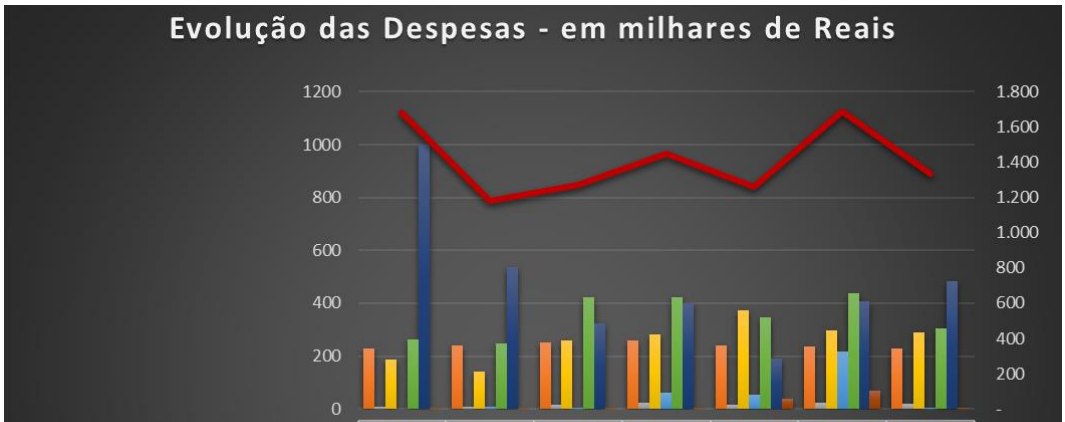

	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Despesas com Pessoal	228	240	252	259	238	235	228
Comissões e Corretagens sobre Vendas	7	7	16	22	15	23	19
Serviços Prestados por Terceiros	186	142	257	284	373	299	288
Variações Passivas	0	6	2	61	53	218	4
Despesas Financeiras	262	246	424	424	348	438	305
Outras Despesas Operacionais	1001	537	322	399	191	407	485
Despesas Não Operacionais	0	1	0	1	39	71	2
TOTAL	1.683	1.179	1.274	1.449	1.258	1.690	1.332

II.2. Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Conforme demonstrado pelo demonstrativo abaixo, a Recuperanda apresentou Resultado de R$ 6,8 milhões, que foi utilizado para pagar os Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo, além da compra de Imobilizado.

Agroplanta S.A. - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - em R$ Mês: julho/22	
Lucro Líquido	**6.831.417**
Ajustes (IRPJ e CSLL)	158.627
Depreciação	166.630
Despesas Financeiras Líquidas	2.446.263
Lucro Ajustado	**9.602.938**
Fluxo de Caixa Operacional	**1.912.919**

Ativo Circulante	**-11.742.000**
Valores a Receber	4.566.139
Estoques	-17.280.964
Outros Ativos Circulantes	972.825
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0**
Aplicações Financeiras	0
Impostos a Recuperar	0
Outros Ativos de Longo Prazo	0
Passivo Circulante	**13.751.446**
Fornecedores	3.434.288
Obrigações Sociais e Trabalhistas	-25.779
Obrigações Tributárias	762.254
Outras Obrigações de Curto Prazo	9.580.683
Passivo de Longo Prazo	**-96.528**
Fornecedores	-7.861
Outras Contas a Pagar	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas	0
Obrigações Tributárias	-88.667
Tributos Diferidos	0
Investimentos	**-320.688**
Investimentos	0
Imobilizado	-320.688
Intangível	0
Financiamentos	**-10.683.459**
Despesas Financeiras Líquidas	-2.446.263
Emprest. e Financiamentos Curto Prazo	-9.223.383
Emprest. e Financiamentos Longo Prazo	0
Aporte de Capital	986.186
Distribuição de Dividendos	**0**
Lucro Ajustado	**9.602.938**
Variação do Capital de Giro	1.912.919
Investimentos	-320.688
Financiamentos	-10.683.459
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	**511.709**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	**558.706**
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	**1.070.687**

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	0,99	0,93	0,88	0,74
Liquidez Corrente	1,27	1,29	1,14	1,25
Liquidez Geral	0,72	0,64	0,76	0,82
Índices de Estrutura de Capital	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	8,71	8,96	14,43	8,21
Composição do Endividamento	0,84	0,85	0,89	0,82
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,84	0,85	0,89	0,82
Instrumentos Financeiros - em R$	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	14.716.750	13.359.930	8.344.432	16.070.077
Necessidade de Capital de Giro	36.253.711	27.388.177	29.814.998	27.805.551
Saldo em Tesouraria	-21.536.961	-14.028.247	-21.470.565	-11.735.474
Índice de Rentabilidade - em R$	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
EBITDA	1.976.542	-616.655	-1.153.100	7.307.488

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

De acordo com a documentação apresentada, a Recuperanda apresenta pouca variação em seu quadro de colaboradores em todo o período.

Colaboradores	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22
Agroplanta Matriz	26	25	25	26	26	28	28
Agroplanta Filial	108	101	105	110	118	123	114
Sítio Agroplanta	0	0	0	0	0	0	1
Fazenda Dona Antônia	2	2	2	2	3	2	2
Total Geral	136	128	132	138	147	153	145

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Os Créditos Trabalhistas serão integralmente pagos em até 12 (doze) meses após a Data de Homologação, limitados a 150 salários-mínimos. Eventual saldo remanescente ("Saldo") será pago nos termos dos pagamentos dos créditos ME/EPP
III - Quirografários	O plano poderá ser pago em três opções: Opção A - Devolução dos Direitos Creditórios: Esta modalidade é destinada de forma obrigatória aos Credores cujos Créditos se originaram de operações de cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Estes Credores terão seus créditos extintos por meio de devolução dos Direitos Creditórios e desfazimento da cessão de Direitos Creditórios à Agroplanta. Opção B – Pagamento com deságio: Desconto: 80% (oitenta por cento). Carência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da Data de Homologação. Amortização: 16 (dezesseis) parcelas anuais. Nos primeiros 8 (oito) anos serão amortizados 15% do valor do principal dos Créditos Sujeitos. A partir do nono ano, serão amortizados os 85% remanescentes acrescidos de juros, de forma linear. Correção monetária e juros: Tribunal de Justiça de São Paulo, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da Data de Homologação. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos conforme previsto acima. Os juros serão calculados pelo sistema de juros simples. Essa opção será considerada como padrão, caso o Credor não manifeste seu interesse por outra opção em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de realização da Assembleia Geral de Credores. Opção C – Pagamento à vista: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.
IV- ME e EPP	O plano poderá ser pago em duas opções: Opção A: Desconto: 90% (noventa por cento). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de abril de 2021 observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 04 (quatro) anos, com a amortização de: 29,41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2021; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2022; 29.41% (vinte e nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2023; 11,77% (onze inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de abril e novembro de 2024; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano. Opção B: Quitação do crédito: Nesta modalidade o credor receberá seu crédito em até 180 (cento e oitenta) dias, limitado ao valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), havendo quitação do saldo remanescente.

Credores Financeiros Aderentes	Esta alternativa de pagamento é elegível aos Credores que possuem discussões sobre a existência ou não de garantia fiduciária em face das Recuperandas e concordem em encerrar as disputas sobre o assunto, desistindo dos recursos que interpuseram, comprometendo-se ainda a suspender toda e qualquer medida judicial ou extrajudicial proposta contra as Recuperandas antes da Recuperação Judicial. Desconto: 77,92% (setenta e sete inteiros e noventa e dois centésimos percentuais). Carência: Os pagamentos serão realizados a partir do mês de março de 2021, observado o critério de amortização abaixo. Amortização: Pagamento em 10 (dez) anos, com a amortização de: 4,65% (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimos percentuais) do principal entre os meses de março e dezembro de 2021; 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2022; 10,88% (dez inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2023; 10,23% (dez inteiros e vinte e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2024; 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2025; 9,22% (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e novembro de 2026; 12,55% (doze inteiros e cinquenta e cinco percentuais) do principal entre os meses de fevereiro e dezembro de 2027; 11,64% (onze inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e novembro de 2028; 10,97% (dez inteiros e noventa e sete centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2029; E 10,73% (dez inteiros e setenta e três centésimos percentuais) do principal entre os meses de janeiro e dezembro de 2030; Correção monetária e juros: CDI + 5% (cinco por cento) de juros ao ano.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Para a **Classe I** foi pago o total de R$ 35.266.279,11 a 49 de 58 credores, sendo os 9 restantes, apenas os que não apresentaram os seus dados bancários ou com processo aguardando Decisão.

Para a **Classe III**, foram pagos 10 dos 106 credores, no valor total de R$ 2.068.368,36, sendo esses credores os que aceitam as opções A ou C do que foi proposto em Plano de Recuperação Judicial, os outros credores aguardam a carência de 48 meses.

Para a **Classe IV**, foram pagos 42 de 89 credores, no valor total de R$ 62.614,33, sendo que a Recuperanda justifica que não efetuou parte dos pagamentos devido a não apresentação dos dados bancários.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até jun/22 D	Pagamento até jun/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer G = C - D
I	35.266.279,11	-	35.266.279,11	35.266.279,11	2.988.250,01	32.278.029,10	-
III	192.570.399,39	154.056.319,51	38.514.079,88	-	2.068.368,36	-	36.445.711,52
IV	3.630.188,66	3.267.169,79	363.018,87	186.809,51	62.614,33	124.195,18	176.209,36
Totais	231.466.867,16	157.323.489,31	74.143.377,85	35.453.088,62	5.119.232,70	32.402.224,28	36.621.920,88

Valores expressos em Reais R$

Legenda:

A - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC.

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 01.06.22

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Local: Rodovia Cândido Portinari (SP 334) – S/N – Km 349,5 – CEP. 14300-000 – Bairro Vila Cruzeiro – Batatais – SP

- As visitas foram conduzidas pelo Sr. Rodrigo Fernandes, Engenheiro Agrônomo, responsável pela produção e atuante na Área Comercial do Grupo.
- Nesta Unidade estão concentradas as produções de Fertilizantes Foliares e Sais Solúveis. Instalações Administrativa e Comercial do Grupo.

Entrada / Portaria

Recepção

Prédio Administrativo / Diretoria

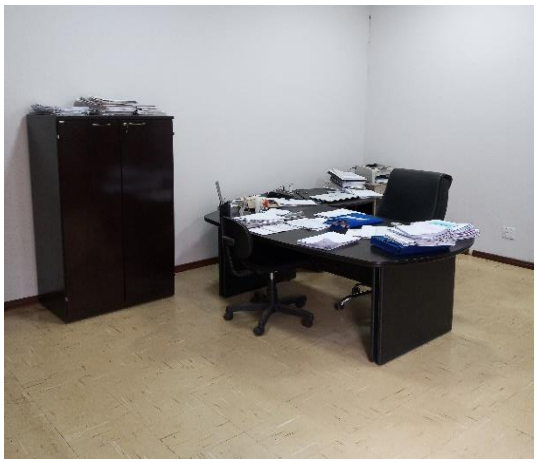

Área Administrativa / Financeira

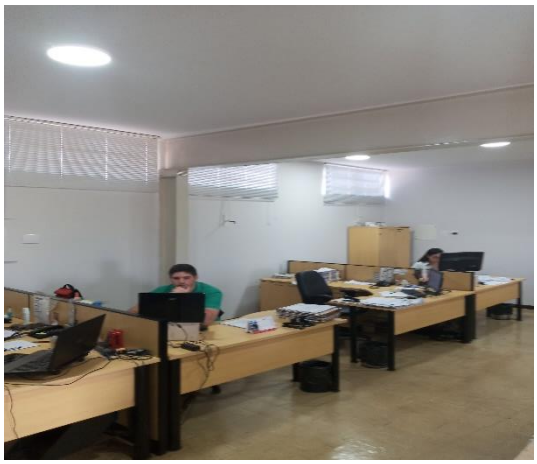

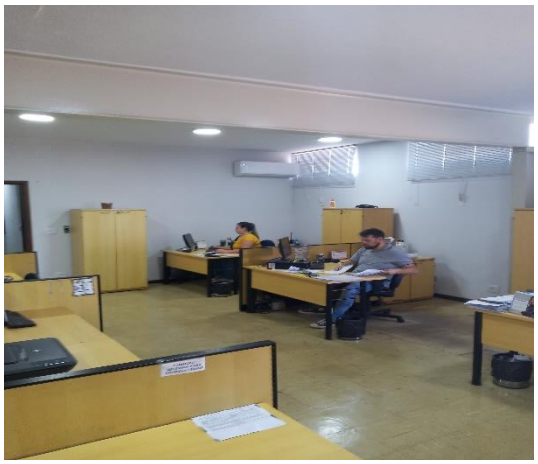

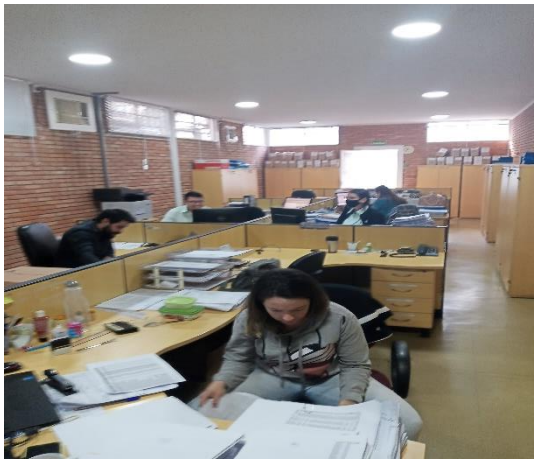

Sala de Reunião

Matérias-primas

Área de Produção / Maquinários

Cristalizadores

Local: Rodovia Altino Arantes (SP351) – Km 57- CEP. 14300-000 Batatais – SP

Expedição / Pátio dos Caminhoneiros

Matérias-primas

Fábrica / Área da produção

Pátio

Manutenção

Almoxarifado

Refeitório

Tratamento de Águas

Relogio de Ponto

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de esclarecimento ou documentos complementares

1. Apresentar as guias de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em conjunto com os devidos comprovantes de pagamento, para os meses seguintes a esse relatório.

Anexo VI – Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/08/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
05/09/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
19/09/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/11/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
18/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/01/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
18/12/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
27/12/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
11/05/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/11/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
02/12/2020	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
24/02/2020	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
20/08/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
02/12/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
21/01/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	

Anexo VII - Da conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 04 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	